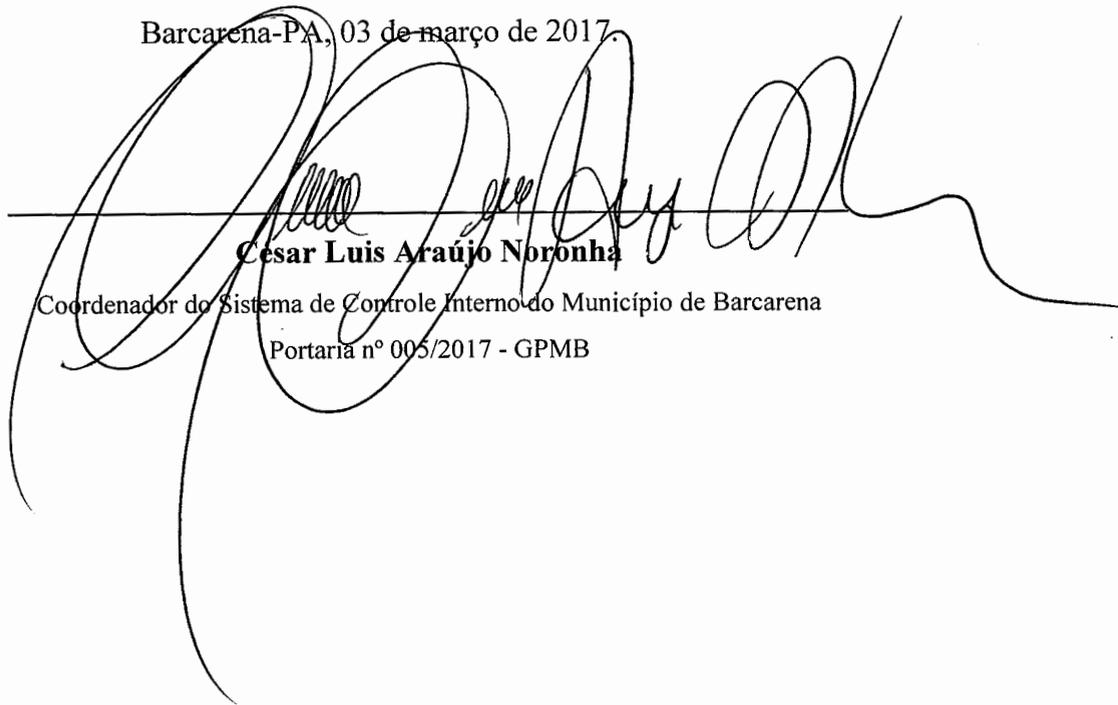


PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Cesar Luis Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 005/2017-GPMB de 09/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 058/2017, que resultou no processo de Inexigibilidade de licitação nº 6-025/2017, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na realização de consultas médicas hepatológicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, estado do Pará, Com Base Nas Regras Insculpidas Pela Lei Nº 8.666/93 E demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de documentação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Barcarena-PA, 03 de março de 2017.


Cesar Luis Araújo Noronha

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Portaria nº 005/2017 - GPMB